

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO N° 869

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA N° 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Carlo Roberto Quines Pacheco	Motorista de veículo Pesado	04/08/2021 a 03/08/2022	02/01/2023	01/02/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Coordenadoria Municipal de Serviços de Água - CODESA:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Carmem Ilza de Souza	Agente Administrativo	13/02/2021 a 12/02/2022	16/01/2023	15/02/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 030, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Caroline da Silva dos Santos	Chefe do Setor de Apoio Orçamentário	01/06/2021 a 31/05/2022	02/01/2023	01/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 031, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Caroline Panichi de Moraes Schmidt	Professora Municipal	18/02/2021 a 17/02/2022	02/01/2023	16/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 032, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Cassia Reis da Rosa	Fiscal de Tributos	01/02/2021 a 31/01/2022	02/01/2023	17/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 033, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Cátia Sandrine Ferreira dos Passos	Professor Municipal	02/01/2021 a 01/01/2022	02/01/2023	16/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 034, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Exonera Chefe do Setor de Assistência à Mulher.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a contar de 31/12/2022, a servidora Julia Gabriela Oliveira de Sousa a qual ocupava o Cargo em Comissão – CC1 de Chefe do Setor de Assistência à Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

